

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2020.05.25.02

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, CEP 62.900-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela respectiva, Sr^a. **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Capitão Gutemberg, n. 1005, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP: 60.823-050, inscrita no CNPJ Nº. **05.964.983/0001-08**, por seu representante legal, Sr^a. **MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA**, CPF Nº. 734.892.983-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2020- SRP PE**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

LOTE 1 – A (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PAB	MAC	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGUA BIDESTILADA 10 ML	AMP	HALEX ISTAR	3.200	2000	1200	R\$ 0,18	R\$ 576,00
2	AGUA BIDESTILADA 500 ML	AMP	FARMACE	800	300	500	R\$ 2,95	R\$ 2.360,00
3	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML S/V	AMP	HIPOLABOR	320	100	220	R\$ 2,95	R\$ 944,00
4	GLICOSE 25% 10ML	AMP	FARMACE	1.320	800	520	R\$ 0,14	R\$ 184,80
5	GLICOSE 50% 10ML	AMP	FARMACE	1.280	280	1000	R\$ 0,16	R\$ 204,80
6	LIDOCAINA GELEIA, 2%	POTE	PHARLAB	200	50	150	R\$ 3,05	R\$ 610,00
7	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	TBS.	FARMACE	152		152	R\$ 5,50	R\$ 836,00
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJETAVEL.	TBS.	FARMACE	3.200	1200	2000	R\$ 2,25	R\$ 7.200,00
9	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJETAVEL.	TBS.	FARMACE	1.600	600	1000	R\$ 1,93	R\$ 3.088,00
10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML INJETAVEL.	TBS.	FARMACE	7.200	2.200	5.000	R\$ 2,65	R\$ 19.080,00
11	SORO FRUTOSE A 05% 500 ML	AMP	FRESENIUS	1.000	400	600	R\$ 0,15	R\$ 150,00
12	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500ML.	TBS.	FARMACE	1.000	400	600	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00

13	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	TBS.	FRESENIUS	360	160	200	R\$ 0,15	R\$ 54,00
14	SORO GLICOSADO 5% 500ML.	TBS.	FRESENIUS	1.280	280	1000	R\$ 2,70	R\$ 3.456,00
15	SORO RIGER C/LACTATO 500ML.	TBS.	FRESENIUS	1.280	280	1000	R\$ 2,75	R\$ 3.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS)								R\$ 44.993,60

LOTE 03A (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PAB	MAC	UNIT.	V. TOTAL
1	ARGIROL 10% (VITELINATO DE PRATA)	UND	ALLERGAN	2		2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
2	ATENOLOL 50MG	COMP	PRATI DONADUZZI	4.000	4.000		R\$ 0,04	R\$ 160,00
3	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS 20ML	FRS	HIPOLABOR	220	110	110	R\$ 4,40	R\$ 968,00
4	BROMETO DE IPATRÓPICO (ATROVENTE)	FRS	HIPOLABOR	220	100	120	R\$ 1,50	R\$ 330,00
5	CAPTOPRIL 25MG	COMP	PRATI DONADUZZI	720	220	500	R\$ 0,06	R\$ 43,20
6	CARVÃO ATIVADO PCT DE 1 KG	PCT	MAGISTRAL	2		2	R\$ 12,80	R\$ 25,60
7	CLINDAMICINA EV - 150MG/ML	AMP	HIPOLABOR	60		60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
8	CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA	TUBO	CRISTÁLIA	108	38	70	R\$ 12,30	R\$ 1.328,40
9	CLORIDRATO DE CEFEPINA 2G EV	AMP	ABL	96		96	R\$ 12,90	R\$ 1.238,40
10	CLORIDRATO DE ETILEFRIL 10 MG ML	AMP	UNIAO QUIMICA	96		96	R\$ 1,50	R\$ 144,00
11	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML VIDRO ÂMBAR, AMP C/ 2ML	AMP	FARMACE	6.000	2000	4000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
12	DOBUTAMINA, 250MG/20ML.	AMP	HIPOLABOR	60		60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
13	ENALAPRIL 20MG	COMP	MERK	10.000	10.000		R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
14	ENALAPRIL 5MG	COMP	E.M.S	12.000	12.000		R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
15	FUROSEMIDA 20MG POR 2ML AMP	AMP	SANTISA	1.400	400	1000	R\$ 0,50	R\$ 700,00
16	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	E M S	20.000	20.000		R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
17	GLICAZIDA 30MG MR	COMP	RANBAXY	16.000	16.000		R\$ 0,50	R\$ 8.000,00
18	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML	AMP	HALEXISTAR	180		180	R\$ 2,90	R\$ 522,00
19	HEPARINA 0,25 SUBCUTÂNEA 5.000UI/ML - Inj.	AMP	CRISTALIA	280		280	R\$ 6,40	R\$ 1.792,00
20	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 5ML	AMP	CRISTALIA	140		140	R\$ 15,50	R\$ 2.170,00
21	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	CIMED	12.000	12.000		R\$ 0,03	R\$ 360,00
22	HIDROCORTIZONA 100MG	AMP	UNIAO QUIMICA	1.200	300	900	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
23	HIDROCORTIZONA 500MG	AMP	TEUTO	1.200	300	900	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00

								7.920,00
24	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L	LT	FORTSAN	88		88	R\$ 4,60	R\$ 404,80
25	LOSARTANA 50MG	COMP	PRTI-DONA	24.000	24.000		R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
26	MEROPEREM 1G	AMP	ABL	56		56	R\$ 9,40	R\$ 526,40
27	METFORMINA 500MG	COMP	SANOFI	40.000	40.000		R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
28	METFORMINA 850MG	COMP	MEDLEY	20.000	20.000		R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
29	METOPROLOL EV	AMP	CRISTÁLIA	96		96	R\$ 29,89	R\$ 2.869,44
30	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML SISTEMA FECHADO	AMP	FARMACE	320		320	R\$ 3,40	R\$ 1.088,00
31	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL	COMP	GEOLAB	144		144	R\$ 0,25	R\$ 36,00
32	NORADRENALINA	AMP	HIPOLABOR	144		144	R\$ 3,20	R\$ 460,80
33	OCITOCINA 5 UI/ ML 1ML	AMP	UNIAO QUIMICA	240		240	R\$ 3,70	R\$ 888,00
34	ÓLEO MINERAL 20MG/ML FRS	FRS	FARMACE	148		148	R\$ 2,75	R\$ 407,00
35	OXACILINA 500MG	AMP	NOVAFARMA	1.400		1.400	R\$ 2,20	R\$ 3.080,00
36	PROPRANOLOL 40MG	COMP	PRATI DONADUZZI	10.000	10.000		R\$ 0,04	R\$ 400,00
37	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	POTE	PRATI DONADUZZI	58	18	40	R\$ 36,83	R\$ 2.136,14
38	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ 2ML	AMP	NOVAFARMA	180		180	R\$ 0,80	R\$ 144,00
39	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG POR ML AMP	AMP	NOVAFARMA	160		160	R\$ 0,80	R\$ 128,00
40	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML	AMP	NOVAFARMA	160		160	R\$ 0,80	R\$ 128,00
41	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP	AMP	HALEXISTAR	144		144	R\$ 5,30	R\$ 763,20
42	VITAMINA K 1M/10MG	AMP	HIPOLABOR	200		200	R\$ 1,62	R\$ 324,00
43	TIAMINA 100MG IM	AMP	NEO QUÍMICA	80		80	R\$ 5,10	R\$ 408,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)								R\$ 61.499,18

LOTE 4 - A (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	PAB	MAC	UNIT.	V. TOTAL
1	ABOCATH Nº 14 CATETER INTRAVENOSO	UND	DESCARPACK	160		160	R\$ 0,65	R\$ 104,00
2	ABOCATH Nº 16 CATETER INTRAVENOSO	UND	HEALCATH	240		240	R\$ 0,50	R\$ 120,00
3	ABOCATH Nº 18 CATETER INTRAVENOSO	UND	HEALCATH	1200		1200	R\$ 0,50	R\$ 600,00

4	ABOCATH Nº 20 CATETER INTRAVENOSO	UND	HEALCATH	1200		1200	R\$ 0,50	R\$ 600,00
5	ABOCATH Nº 22 CATETER INTRAVENOSO	UND	HEALCATH	1200		1200	R\$ 0,50	R\$ 600,00
6	ABOCATH Nº 24 CATETER INTRAVENOSO	UND	HEALCATH	1200		1200	R\$ 0,55	R\$ 660,00
7	AGULHA DESC. 13X4,5 CX COM 100	CX	DESCARPACK	120	60	60	R\$ 5,50	R\$ 660,00
8	AGULHA DESC. 20X5,5 CX COM 100	CX	DESCARPACK	120	60	60	R\$ 5,50	R\$ 660,00
9	AGULHA DESC. 25X07 CX. COM 100	CX	DESCARPACK	320	160	160	R\$ 5,50	R\$ 1.760,00
10	AGULHA DESC. 25X08 CX. COM 100	CX	DESCARPACK	200	100	100	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
11	AGULHA DESC. 30X08 CX COM 100	CX	DESCARPACK	120	60	60	R\$ 5,50	R\$ 660,00
12	AGULHA DESC. 40X12 CX. COM 100	CX	DESCARPACK	240	120	120	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
13	FIO CAT GUT CROMADO 1.0, AGULHA 5,0 CM	CX	SHALON	4	2	2	R\$ 82,00	R\$ 328,00
14	FIO CAT GUT CROMADO 2.0, AGULHA 4,0 CM	CX	SHALON	4	2	2	R\$ 82,00	R\$ 328,00
15	FIO CAT GUT CROMADO 3.0, AGULHA 3,5 CM	CX	SHALON	4	2	2	R\$ 82,00	R\$ 328,00
16	FIO CAT GUT CROMADO 4.0 C/AGULHA 2 CM	CX	SHALON	4	2	2	R\$ 82,00	R\$ 328,00
17	FIO CAT GUT CROMADO 5.0 C/AGULHA 2,0 CM	CX	SHALON	4	2	2	R\$ 82,00	R\$ 328,00
18	FIO CAT GUT SIMPLE 2-0 C/AG 3,5CM 1/2CIR. CIL 75CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE C/24	CX	SHALON	16	8	8	R\$ 82,00	R\$ 1.312,00
19	FIO CAT GUT SIMPLE 3-0 C/AG 4CM 1/2CIR. CIL 75CM ENVELOPE ALUMINIZADO, GRAU CIRÚRGICO C/ DATA DE VALID AGULHA CORTANTE C/24	CX	SHALON	16	8	8	R\$ 82,00	R\$ 1.312,00
20	FIO CAT GUT SIMPLES 1.0, AGULHA 5,0 CM	CX	SHALON	12	6	6	R\$ 82,00	R\$ 984,00
21	FIO CAT GUT SIMPLES 2.0, AGULHA 4,0 CM	CX	SHALON	12	6	6	R\$ 82,00	R\$ 984,00
22	FIO CAT GUT SIMPLES 3.0, AGULHA 3,5 CM	CX	SHALON	12	6	6	R\$ 82,00	R\$ 984,00
23	FIO CAT GUT SIMPLES 4.0 C/AGULHA 2 CM	CX	SHALON	12	6	6	R\$ 82,00	R\$ 984,00
24	FIO CAT GUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 2,0 CM	CX	SHALON	12	6	6	R\$ 82,00	R\$ 984,00
25	FIO DE SUTURA NYLON Nº 1.0, C/AGULHA 4,0	CX	SHALON	24	12	12	R\$ 26,00	R\$ 624,00
26	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0, C/AGULHA 2	CX	PROCARE	20	10	10	R\$ 26,00	R\$ 520,00

27	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0, C/AGULHA 2	CX	PROCARE	20	10	10	R\$ 26,00	R\$ 520,00
28	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5.0, C/AGULHA 2	CX	PROCARE	12	6	6	R\$ 26,00	R\$ 312,00
29	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6.0, C/AGULHA 2	CX	PROCARE	12	6	6	R\$ 26,00	R\$ 312,00
30	FIO DE SUTURA NYLON SIMPLES 3-0 CX C/24	CX	PROCARE	88	44	44	R\$ 26,00	R\$ 2.288,00
31	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO, TAM Adulto	UND	OXIGEL	1	1	0	R\$ 38,00	R\$ 38,00
32	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO, TAM Infantil	UND	OXIGEL	1	1	0	R\$ 38,00	R\$ 38,00
33	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX.C/100 UND	CX	TOP MED	17	8	9	R\$ 20,00	R\$ 340,00
34	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX.C/100 UND	CX	TOP MED	10	5	5	R\$ 20,00	R\$ 200,00
35	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX.C/100 UND	CX	TOP MED	24	12	12	R\$ 20,00	R\$ 480,00
36	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX.C/100 UND	CX	TOP MED	5	3	2	R\$ 20,00	R\$ 100,00
37	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX.C/100 UND	CX	TOP MED	8	4	4	R\$ 20,00	R\$ 160,00
38	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX.C/100 UND	CX	TOP MED	13	7	6	R\$ 20,00	R\$ 260,00
39	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX.C/100 UND	CX	TOP MED	8	4	4	R\$ 20,00	R\$ 160,00
40	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX.C/100 UND	CX	TOP MED	16	8	8	R\$ 20,00	R\$ 320,00
41	LAMINA PONTA FOSCA CX.C/50 UND	CX	PRECISSION	24	12	12	R\$ 3,65	R\$ 87,60
42	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº19	UND	SOLIDOR	2400	1200	1200	R\$ 0,18	R\$ 432,00
43	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº21	UND	SOLIDOR	2400	1200	1200	R\$ 0,18	R\$ 432,00
44	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº23	UND	SOLIDOR	2400	1200	1200	R\$ 0,18	R\$ 432,00
45	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº25	UND	SOLIDOR	2400	1200	1200	R\$ 0,18	R\$ 432,00
46	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº27	UND	SOLIDOR	1600	800	800	R\$ 0,18	R\$ 288,00
47	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X4,5	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,18	R\$ 1.152,00
48	SERINGA 01ML SEM AGULHA	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,20	R\$ 1.280,00
49	SERINGA 03ML COM AGULHA 25X7	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,23	R\$ 1.472,00
50	SERINGA 03ML COM AGULHA 25X8	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,23	R\$ 1.472,00
51	SERINGA 03ML SEM AGULHA	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,12	R\$ 768,00
52	SERINGA 05ML COM AGULHA 25X7	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,22	R\$ 1.408,00
53	SERINGA 05ML COM AGULHA 25X8	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,22	R\$ 1.408,00

54	SERINGA 05ML SEM AGULHA	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,20	R\$ 1.280,00
55	SERINGA 10ML COM AGULHA 25X7	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,32	R\$ 2.048,00
56	SERINGA 10ML COM AGULHA 25X8	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,32	R\$ 2.048,00
57	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,26	R\$ 1.664,00
58	SERINGA 20ML COM AGULHA 25X7	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,47	R\$ 3.008,00
59	SERINGA 20ML COM AGULHA 25X8	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,47	R\$ 3.008,00
60	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 0,39	R\$ 2.496,00
61	SERINGA 60ML SEM AGULHA	UND	SR	6400	3200	3200	R\$ 1,73	R\$ 11.072,00
Valor Total do Lote R\$ (Sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos)								R\$ 62.507,60

LOTE 5 - A (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PAB	MAC	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 250MG.	PCT.	NATHALYA	240	100	140	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
2	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500MG.	PCT.	NEVOA	240	110	130	R\$ 12,15	R\$ 2.916,00
3	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G	ROLO	CREMER	6	0	6	R\$ 10,43	R\$ 62,58
4	ATADURA CREPON 13 FIOS 10CM PCT COM 12 RL	PCT.	BIOTEXTIL	480	240	240	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
5	ATADURA CREPON 13 FIOS 12CM PCT COM 12 RL	PCT.	BIOTEXTIL	400	200	200	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
6	ATADURA CREPON 13 FIOS 15CM PCT COM 12 RL	PCT.	BIOTEXTIL	600	250	350	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
7	ATADURA CREPON 13 FIOS 20CM PCT COM 12 RL	PCT.	BIOTEXTIL	400	200	200	R\$ 5,28	R\$ 2.112,00
8	ATADURA CREPON 13 FIOS 25CM PCT COM 12 RL	PCT.	BIOTEXTIL	320	150	170	R\$ 6,87	R\$ 2.198,40
9	ATADURA CREPON 13 FIOS 30CM PCT COM 12 RL	PCT.	BIOTEXTIL	320	150	170	R\$ 8,52	R\$ 2.726,40
10	ATADURA GESSADA 10X3M CX. COM 20 RL	CX	ORTOFLEX	16	0	16	R\$ 21,75	R\$ 348,00
11	ATADURA GESSADA 15X3M CX. COM 20 RL	CX	ORTOFLEX	16	0	16	R\$ 34,44	R\$ 551,04
12	ATADURA GESSADA 20X4M CX. COM 20 RL	CX	ORTOFLEX	16	0	16	R\$ 46,24	R\$ 739,84
13	CAMPO CIRÚRGICO OPERATORIO 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, 45X50 CM, CONSTITUIDA DE 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, COM ALÇAS MEDINDO 18CM, BRANQUEADA, PRÉ LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	AMERICA	5	0	5	R\$ 46,50	R\$ 232,50

14	CAMPO CIRÚRGICO OPERATORIO ESTERIL POR RADIAÇÃO GAMA, COM 13 FIOS DE ALGODÃO, CONSTITUIDA DE 4 CAMADAS SOBREPOSTAS; 23X25CM, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT.	AMERICA	7	0	7	R\$ 5,50	R\$ 38,50
15	ESPARADRAPO 10 X 4,5 MICROPORE	CAR	ADPELE	120	45	75	R\$ 5,50	R\$ 660,00
16	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M; CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FISO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRILICA C/ BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, IMPERMEAVEL, FACIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLASTICA RIG	ROLO	ADPELE	360	175	185	R\$ 6,50	R\$ 2.340,00
17	FITA BRANCA PARA USO HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE À ESTERELIZAÇÃO PELO CAORÚMIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COMDADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.MEDIDAS 19MM X 50M ROLO	UND	CIEX	240	120	120	R\$ 2,70	R\$ 648,00
18	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM, COM INDICADOR QUIMICO, DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, COM ADESIVO NA FACE INTERNA. EMBALDO INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPE	UND	CIEX	240	120	120	R\$ 3,10	R\$ 744,00
19	GAZE EM ROLO 8 DOBRAS, 91CM X 91M	ROLO	BIOTEXTIL	80	40	40	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
20	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS C/M2 7,5 X7,5 CM, PCT COM 500	PCT.	AMERICA	480	225	255	R\$ 7,40	R\$ 3.552,00
21	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS C/M2 7,5 X7,5 CM, PCT COM 500	PCT.	AMERICA	1200	500	700	R\$ 5,94	R\$ 7.128,00
22	PAPEL CREPADO VERDE 30X30 CX C/500	CX	CIEX	10	5	5	R\$ 85,50	R\$ 855,00
23	PAPEL CREPADO VERDE 50X50 CX C/500	CX	CIEX	10	5	5	R\$ 244,18	R\$ 2.441,80
24	PAPEL CREPADO VERDE 60X60 CX C/500	CX	CIEX	10	5	5	R\$ 343,18	R\$ 3.431,80
25	PAPEL CREPADO VERDE 75X75 CX C/500	CX	CIEX	10	5	5	R\$ 508,16	R\$ 5.081,60
26	PAPEL CREPADO VERDE 90X90 CX C/500	CX	CIEX	10	5	5	R\$ 745,74	R\$ 7.457,40

27	PAPEL PARA ECG MODELO 216mmX30M	ROLO	TECNOPRINT	20	4	16	R\$ 20,37	R\$ 407,40
28	PAPEL PARA ECG MODELO 48mmX30m	ROLO	DARU	32	10	22	R\$ 4,39	R\$ 140,48
29	PAPEL PARA ECG MODELO A4	UND	PROMEDIX	1200	0	1200	R\$ 0,19	R\$ 228,00
30	PAPEL PARA ECG MODELO EP-3 216mmX280mm	UND	PROMEDIX	200	0	200	R\$ 0,19	R\$ 38,00
31	TIRA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA, CONSTITUÍDA DE BIOSENSORES PARA CAPTAÇÃO DE SANGUE PELA LATERAL DAS TIRAS COM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTIDAS EM CAIXAS COM 50 TIRAS OU FITAS DE CAPTAÇÃO DO SANGUE PELA EXTREMIDADE, TODAS DESTINADAS A LEITURA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, NÃO HAVENDO CONTATO DO SANGUE COM O MEDIDOR, APRESENTANDO RESULTADOS NÃO ALTERADOS PELA LUZ E CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, VIGENTE E PERTINENTE À CATEGORIA DO PRODUTO. (OBS:A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 50(CINQUENTA) APARELHOS COMPATÍVEIS. COM AS TIRAS CONFORME A NECESSIDADE OBS: 1) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSESSORIA CIENTÍFICA LOCAL, BEM COMO OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DEVEM ESTAR INSCRITOS NOS SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS; OBS: 2) A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO A NECESSIDADE, SE HOVER, DE TROCA DE PEÇA DO EQUIPAMENTO FICARÁ POR CONTA DO FORNECEDOR, TUDO ISSO INCLUSO O PREÇO DO ITEM. O TEMPO DECORRIDO ENTRE O CHAMADO E O ATENDIMENTO EM NENHUMA HIPÓTESE DEVERÁ SER	CX	ROCHE	24	0	24	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00

SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS								
Valor Total do Lote R\$ (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)								R\$ 57.498,74

LOTE 6 – A (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PAB	MAC	UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA; ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBAÇAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UND.	PCT	THEOTO	96	45	51	R\$ 5,40	R\$ 518,40
2	ACIDO ACETICO 2% 1000ML	LT	PROC 9	80	80	0	R\$ 8,50	R\$ 680,00
3	ACIDO ACETICO 5% 1000ML	LT	PROC 9	80	80	0	R\$ 9,50	R\$ 760,00
4	ALCOOL COMUM 70% 1000ML	LT	VICPHARMA	320	170	150	R\$ 4,80	R\$ 1.536,00
5	ALCOOL ETILICO GEL 70% 1000 ML.	LT	FORTSAN	240	140	100	R\$ 14,50	R\$ 3.480,00
6	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500 ML.	FRS	FORTSAN	120	70	50	R\$ 6,50	R\$ 780,00
7	ALMONTOLIA FOSCA CAPA. 250ML AMBAR	UNID	J. PROLAB	140	90	50	R\$ 1,80	R\$ 252,00
8	ALMONTOLIA FOSCA CAPA. 250ML BRANCA	UNID	J. PROLAB	140	90	50	R\$ 1,80	R\$ 252,00
9	ANTISSÉPTICO À BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEICULO AQUOSO-SOLUÇÃO TÓPICA	LT	VICPHARMA	48	15	33	R\$ 20,50	R\$ 984,00
10	ANTISSÉPTICO À BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) P/ USO PRE-OPERATORIO-(DEGERMANTE)	LT	VICPHARMA	48	15	33	R\$ 22,50	R\$ 1.080,00
11	BATA DESC.MANGA LONGA SEM ELASTICO PCT C/25 UND.T.UNICO	PCT	DESCARPACK	32	10	22	R\$ 45,00	R\$ 1.440,00
12	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL, COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA OPACA, ADESIVO MICROPORE.	UND	MARKMED	40	0	40	R\$ 18,50	R\$ 740,00
13	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UND	BIOBASE	420	170	250	R\$ 1,50	R\$ 630,00
14	CLOREXIDINA DERGEMANTE 2% 1000 ML	LT	VICPHARMA	31	15	16	R\$ 22,50	R\$ 697,50

15	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 13LTS.	UND	DESCARBOX	104	50	54	R\$ 6,50	R\$ 676,00
16	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 20LTS.	UND	DESCARBOX	168	75	93	R\$ 7,50	R\$ 1.260,00
17	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 3,0 LTS.	UND	DESCARBOX	160	110	50	R\$ 4,50	R\$ 720,00
18	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 7,0 LTS.	UND	DESCARBOX	80	40	40	R\$ 3,50	R\$ 280,00
19	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 200ML; BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA DE FLUXO CONTINUO DE DRENAVEL	UND	DESCARPACK	200	50	150	R\$ 2,90	R\$ 580,00
20	COPO P/ESCARRO C/TAMPA ROSCA	UND	CRAL	200	150	50	R\$ 0,69	R\$ 138,00
21	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA MONITORIZACAO CARDIACA ADULTO; DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE; C/ GEL SOLIDO ELETROLITICO; ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDAVEL E PR C/30	PCT	MAXICOR	120	20	100	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
22	EQUIPO MICRO GOTAS	UND	LAMEDID	480	0	480	R\$ 1,25	R\$ 600,00
23	EQUIPO MULTI VIAS, POSSUI DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAS DE PVC FLEXIVEL, CADA UM DELES ENCIMADO PO UM CONECTOR E SUA TAMPA.	UND	DESCARPACK	840	250	590	R\$ 1,25	R\$ 1.050,00
24	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM CAMARA GOTEJADORA EM TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBDECENDO AS NORMAS DA ANVISA.	UND	TKL	4800	1250	3550	R\$ 1,25	R\$ 6.000,00

25	ESPÉCULO DESCARTAVEL G	UND	CRAL	400	400	0	R\$ 1,60	R\$ 640,00
26	ESPÉCULO DESCARTAVEL M	UND	CRAL	1200	1200	0	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
27	ESPÉCULO DESCARTAVEL P	UND	CRAL	1200	1200	0	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
28	ETER SULFÚRICO 1000ML, LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. FRASCO EM VIDRO COM CONTRA-TAMPA E TAMPA ROSQUEADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	LT	VICPHARMA	96	25	71	R\$ 30,50	R\$ 2.928,00
29	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA 1000 ML; INCOLOR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	LT	FORTSAN	48	10	38	R\$ 9,90	R\$ 475,20
30	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA 5000 ML; INCOLOR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	GL	FORTSAN	12	5	7	R\$ 49,90	R\$ 598,80
31	GORRO DESC.COM ELASTICO PACOTE C/100	PCT	TALGE	156	75	81	R\$ 14,90	R\$ 2.324,40
32	KIT PARA AEROSOL COMPLETA ADULTO	KIT	DARU	34	15	19	R\$ 9,90	R\$ 336,60
33	KIT PARA AEROSOL COMPLETA INFANTIL	KIT	DARU	34	10	24	R\$ 9,90	R\$ 336,60
34	LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA PCT C/ 10 SEM ELASTICO, DIMENSÃO 2M x 1,4m; CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO, 100/ EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	PCT	SKY	48	14	34	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00
35	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,0 PAR. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL	PAR	NEW HAND	1200	900	300	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00

ATÓXIC								
36	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	PAR	NEW HAND	1200	900	300	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
37	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	PAR	NEW HAND	1200	750	450	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
38	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	PAR	NEW HAND	1800	900	900	R\$ 1,40	R\$ 2.520,00
39	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	PAR	NEW HAND	1200	300	900	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00



40	LUVA PARA PROCEDIMENTO G; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, M	CX	TALGE	360	180	180	R\$ 32,00	R\$ 11.520,00
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO M; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, M	CX	TALGE	720	360	360	R\$ 32,00	R\$ 23.040,00
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO P; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, P	CX	TALGE	560	300	260	R\$ 32,00	R\$ 17.920,00
43	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PP	CX	TALGE	280	180	100	R\$ 32,00	R\$ 8.960,00
44	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95, RETEN VIRUS E BACTÉRIAS.	UND	DESCARPACK	100	50	50	R\$ 5,15	R\$ 515,00
45	MÁSCARA CIRÚRGICA DESC. 03 CAMADA, 02 EXTERNAS EM NAÕ TECIDO, ATOXICA, HIPOALEGÊNICA, INODORO,	PCT	DESCARPACK	280	150	130	R\$ 8,49	R\$ 2.377,20

	C/TRAT. REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E 01 CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MOD. RETANGULAR C/PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, 04 LATERAIS CX C/50 UNID.							
46	MASCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATORIA, CONTENDO: MASCARA FACIAL LONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOBRE O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISIALIZAÇÃO DA FACE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHO	KIT	PROTEC	3	0	3	R\$ 14,52	R\$ 43,56
47	MASCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATORIA, CONTENDO: MASCARA FACIAL LONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOBRE O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISIALIZAÇÃO DA FACE E ANEL METALICO QUE PERMITE MEL	KIT	PROTEC	3	0	3	R\$ 14,52	R\$ 43,56
48	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	SUPERMED	8	4	4	R\$ 6,50	R\$ 52,00
49	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL NÃO ESTERIL	UND	CRAL	1600	1600	0	R\$ 1,10	R\$ 1.760,00
50	PREDENDOR UMBILICAL ESTERIL - CLAMP, PARA USO EM CORDÃO UMBILICAL DE RECEM NASCIDOS, CONFECCIONADO EM POLIACETAL VIRGEM ESPECIAL, ATÓXICO, ANTI-ALERGICO, APIROGENIO, SISTEMA TIPO PINÇA EM V DENTADA, DUPLAMENTE SERRILHADA E COM BORDAS ARREDONDADAS, COM VE	UND	MEDSONDA	60	0	60	R\$ 0,35	R\$ 21,00
51	PULSEIRA RECEM - NASCIDO FEMININO; IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO ROSA, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDIDNO NO MINIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLASTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE	UND	ADLIN	20	0	20	R\$ 0,35	R\$ 7,00

52	PULSEIRA RECEM - NASCIDO MASCULINO; IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO AZUL, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO MINIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLASTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE,	UND	ADLIN	141	0	141	R\$ 0,35	R\$ 49,35
53	SABAO LIQUIDO NEUTRO 1.000ML	LT	FORTSAN	141	90	51	R\$ 6,50	R\$ 916,50
54	SACO LEITOSO TAMANHO 100L C/100	PCT	RAVA	80	50	30	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
55	SACO LEITOSO TAMANHO 50L C/100	PCT	RAVA	80	40	40	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
56	SONDA TRAQUEAL N° 04	UND	BIOBASE	60	0	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
57	SONDA TRAQUEAL N° 06	UND	BIOBASE	60	0	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
58	SONDA TRAQUEAL N° 08	UND	BIOBASE	60	0	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
59	SONDA TRAQUEAL N° 12	UND	BIOBASE	60	0	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
60	SONDA TRAQUEAL N° 14	UND	BIOBASE	60	0	60	R\$ 1,20	R\$ 72,00
61	SONDA TRAQUEAL N° 16	UND	BIOBASE	60	0	60	R\$ 1,20	R\$ 72,00
62	SONDA TRAQUEAL N° 18	UND	BIOBASE	60	0	60	R\$ 1,20	R\$ 72,00
63	SONDA TRAQUEAL N° 20	UND	BIOBASE	60	0	60	R\$ 1,20	R\$ 72,00
64	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6,0	UND	SOLIDOR	8	0	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
65	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6,5	UND	SOLIDOR	8	0	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
66	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7,0	UND	SOLIDOR	24	0	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
67	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7,5	UND	SOLIDOR	24	0	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
68	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8,0	UND	SOLIDOR	24	0	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
69	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8,5	UND	SOLIDOR	8	0	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
70	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9,0	UND	SOLIDOR	8	0	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
71	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 6,0	UND	SOLIDOR	8	0	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
72	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 6,5	UND	SOLIDOR	8	0	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
73	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 7,0	UND	SOLIDOR	24	0	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
74	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 7,5	UND	SOLIDOR	24	0	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
75	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 8,0	UND	SOLIDOR	24	0	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
76	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 8,5	UND	SOLIDOR	8	0	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00

77	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 9,0	UND	SOLIDOR	8	0	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
78	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/ 10	PCT.	TOP MED	3	0	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
79	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/ 10	PCT.	TOP MED	5	0	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
80	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/ 10	PCT	TOP MED	9	0	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
81	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/ 10	PCT	TOP MED	9	0	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
82	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/ 10	PCT.	TOP MED	18	0	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00
83	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20 PCT/ 10	PCT	TOP MED	14	0	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00
84	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 22 PCT/ 10	PCT.	TOP MED	6	0	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
85	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 6 PCT/ 10	PCT.	TOP MED	3	0	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
86	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 8 PCT/ 10	PCT.	TOP MED	3	0	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
87	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06 C/10	PCT.	BIOBASE	5	0	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
88	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08 C/10	PCT	BIOBASE	5	0	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
89	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 C/10	PCT	BIOBASE	5	0	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
90	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 C/10	PCT	BIOBASE	5	0	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
91	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 C/10	PCT.	BIOBASE	6	0	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
92	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16 C/10	PCT.	BIOBASE	6	0	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
93	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18 C/10	PCT.	BIOBASE	5	0	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
94	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 C/10	PCT.	BIOBASE	2	0	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
95	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 C/10	PCT	BIOBASE	4	0	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60
96	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 C/10	PCT	BIOBASE	6	0	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
97	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 C/10	PCT	BIOBASE	10	0	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
98	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 C/10	PCT.	BIOBASE	12	0	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
99	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 C/10	PCT.	BIOBASE	10	0	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
100	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 C/10	PCT.	BIOBASE	6	0	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
101	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 C/10	PCT.	BIOBASE	8	0	8	R\$ 6,20	R\$ 49,60
102	SONDA TRAQUEAL Nº 10	UND	BIOBASE	60	0	60	R\$ 0,90	R\$ 54,00
103	SONDA URETRAL Nº 16 PCT C/10 UND	PCT	BIOBASE	4	0	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60

104	SONDA URETRAL Nº 18 PCT C/10 UND	PCT.	BIOBASE	4	0	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60
105	SONDA URETRAL Nº 20 PCT C/10 UND	PCT.	BIOBASE	4	0	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60
106	SONDA URETRAL Nº 04 PCT C/10 UND	PCT	BIOBASE	30	0	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
107	SONDA URETRAL Nº 06 PCT C/10 UND	PCT	BIOBASE	30	0	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
108	SONDA URETRAL Nº 08 PCT C/10 UND	PCT	BIOBASE	30	0	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
109	SONDA URETRAL Nº 10 PCT C/10 UND	PCT	BIOBASE	40	10	10	R\$ 9,90	R\$ 396,00
110	SONDA URETRAL Nº 12 PCT C/10 UND	PCT	BIOBASE	180	90	90	R\$ 9,90	R\$ 1.782,00
111	SONDA URETRAL Nº 14 PCT C/10 UND	PCT	BIOBASE	4	0	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60
112	TERMOMETRO CLINICO	UND	ICOTERM	44	22	22	R\$ 15,00	R\$ 660,00
113	TORNEIRA 3 VIAS DESCARTÁVEL ESTERIL	UND	TKL	80	0	80	R\$ 0,80	R\$ 64,00
114	TUBO DE LATEX 200 PCT C/15	PCT	BIOSANE	3	0	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
115	TUBO DE SILICONE 204 PCT C/15	PCT	KINNER	3	0	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
Valor Total do Lote R\$ (Cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)								R\$ 131.559,97

LOTE 9 A – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PAB	MAC	UNIT.	V. TOTAL
1	AFASTADOR MINESOTA	UND	ABC	6	6	0	R\$ 9,49	R\$ 56,94
2	ALAVANCA SELDIN DIREITA (BANDEIRINHA)	UND	ABC	10	10	0	R\$ 24,00	R\$ 240,00
3	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA (BANDEIRINHA)	UND	ABC	10	10	0	R\$ 23,00	R\$ 230,00
4	ALAVANCA SELDIN RETA	UND	ABC	10	10	0	R\$ 26,00	R\$ 260,00
5	ALVEOLÓTOMO RETO	UND	ABC	6	6	0	R\$ 75,00	R\$ 450,00
6	APLICADOR DE DYCAL	UND	ABC	16	16	0	R\$ 45,00	R\$ 720,00
7	BACIA INOX 30CM 2500ML	UND	ABC	16	8	8	R\$ 30,00	R\$ 480,00
8	BANDEJA 22X12X01	UND	ABC	32	22	10	R\$ 27,00	R\$ 864,00
9	BANDEJA RETANGULAR LISA INÓX 30 X 20 X 4 CM	UND	ABC	20	10	10	R\$ 9,00	R\$ 180,00
10	BRUNIDOR Nº 29	UND	ABC	8	8	0	R\$ 9,50	R\$ 76,00
11	BRUNIDOR Nº 33	UND	ABC	8	8	0	R\$ 45,00	R\$ 360,00
12	CABO DE BISTURI Nº 3 E 4 DUPLO 17 CM P/ LÂMINAS Nº 10 A 24	UND	ABC	4	0	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
13	CABO DE BISTURI Nº 3 INÓX 13 CM P/ LÂMINAS Nº 10 A 15	UND	ABC	4	0	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00

14	CABO DE BISTURI Nº 4 INÓX 14 CM P/ LÂMINAS Nº 20 A 24	UND	ABC	4	0	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
15	CABO DE BISTURI Nº 7 INÓX 17 CM P/ LÂMINAS Nº 10 A 24	UND	ABC	4	0	4	R\$ 12,50	R\$ 50,00
16	CABO P/ BISTURI Nº 3	UND	ABC	8	0	8	R\$ 10,50	R\$ 84,00
17	CABO P/ ESPELHO	UND	ABC	12	12	0	R\$ 7,90	R\$ 94,80
18	CALCADOR DE WARD Nº01	UND	ABC	8	8	0	R\$ 45,00	R\$ 360,00
19	CALCADOR DE WARD Nº02	UND	ABC	8	8	0	R\$ 45,00	R\$ 360,00
20	CUBA RETANGULAR LISA INÓX 37 X 27 X 4 CM	UND	GOLGRAN	20	15	5	R\$ 29,90	R\$ 598,00
21	CUBA RIM INÓX 26 X 12 CM 750ML	UND	GOLGRAN	24	19	5	R\$ 29,00	R\$ 696,00
22	CURETA ALVEOLAR	UND	ABC	18	18	0	R\$ 40,00	R\$ 720,00
23	CURETA DE DENTINA Nº17	UND	ABC	16	16	0	R\$ 59,00	R\$ 944,00
24	CURETA DE DENTINA Nº18	UND	ABC	16	16	0	R\$ 59,00	R\$ 944,00
25	CURETA GRACYE 11/12	UND	ABC	18	18	0	R\$ 40,00	R\$ 720,00
26	CURETA GRACYE 13/14	UND	ABC	18	18	0	R\$ 40,00	R\$ 720,00
27	CURETA GRACYE 5/6	UND	ABC	14	14	0	R\$ 40,00	R\$ 560,00
28	CURETA GRACYE 7/8	UND	ABC	10	10	0	R\$ 40,00	R\$ 400,00
29	CURETA MCCALL 01	UND	ABC	18	18	0	R\$ 40,00	R\$ 720,00
30	CURETA MCCALL 13/14	UND	ABC	18	18	0	R\$ 40,00	R\$ 720,00
31	CURETA MCCALL 17/18	UND	ABC	18	18	0	R\$ 40,00	R\$ 720,00
32	DESCOLADOR DE MOLT	UND	ABC	6	6	0	R\$ 69,00	R\$ 414,00
33	ESPÁTULA Nº01	UND	ABC	18	18	0	R\$ 12,50	R\$ 225,00
34	ESPÁTULA P/ CIMENTO Nº 24	UND	ABC	14	14	0	R\$ 55,00	R\$ 770,00
35	ESPÁTULA P/ RESINA SUPRAFILL	UND	ABC	6	6	0	R\$ 55,00	R\$ 330,00
36	ESPÁTULAS 3S	UND	ABC	10	10	0	R\$ 65,00	R\$ 650,00
37	EXPLORADORES Nº05	UND	ABC	14	14	0	R\$ 5,10	R\$ 71,40
38	FOICE 00	UND	ABC	4	4	0	R\$ 14,50	R\$ 58,00
39	FÓRCEPS ADULTO Nº 01	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
40	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
41	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
42	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
43	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
44	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
46	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
47	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
48	FÓRCEPS INFANTIL Nº 04	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
49	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
50	FÓRCEPS INFANTIL Nº 06	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
51	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
52	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00

53	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 PONTA LONGA	UND	ABC	10	10	0	R\$ 52,00	R\$ 520,00
54	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
55	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
56	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
57	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL	UND	ABC	8	8	0	R\$ 52,00	R\$ 416,00
58	KIT DE ALAVANCA INFANTIL	KIT	ABC	6	6	0	R\$ 30,00	R\$ 180,00
59	LIMA P/ OSSO	UND	ABC	8	8	0	R\$ 40,00	R\$ 320,00
60	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM	UND	ABC	16	10	6	R\$ 6,50	R\$ 104,00
61	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 12 CM	UND	ABC	16	10	6	R\$ 5,80	R\$ 92,80
62	PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO	UND	ABC	12	8	4	R\$ 14,50	R\$ 174,00
63	PINÇA CLÍNICA	UND	ABC	18	12	6	R\$ 12,50	R\$ 225,00
64	PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, COM "DENTES" SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL;	UND	ABC	12	8	4	R\$ 7,20	R\$ 86,40
65	PINÇA KELLY RETO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 12 CM DE COMPRIMENTO	UND	ABC	20	15	5	R\$ 14,20	R\$ 284,00
66	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	ABC	10	10	0	R\$ 32,60	R\$ 326,00
67	PORTA AGULHA MAYO MATHIER 14CM	UND	ABC	8	8	0	R\$ 63,00	R\$ 504,00
68	PORTA AMALGAMA METAL	UND	ABC	6	6	0	R\$ 85,00	R\$ 510,00
69	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UND	ABC	12	12	0	R\$ 28,00	R\$ 336,00
70	SERINGA CARPULE INOX	UND	ABC	14	14	0	R\$ 48,90	R\$ 684,60
71	SINDESMOTOMO	UND	ABC	14	14	0	R\$ 13,00	R\$ 182,00
72	TESOURA CLÍNICA	UND	ABC	16	16	0	R\$ 39,00	R\$ 624,00
Valor Total do Lote R\$ (Vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)								R\$ 28.992,94

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 387.052,03 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL CIENTA E DOIS REAIS E TRES CENTAVOS)**, a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE – As Unidade Gestora.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto as Unidade Gestora do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde **10.301.0006.2.008.0000** – Manutenção das ações de atenção básica a saúde, **10.302.0007.2.009.0000** – Manutenção do atendimento ambulatorial e hospitalar: **3.3.90.30.00**.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos licitados no prazo 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela as Unidade Gestora do Município, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

8.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

8.3.3. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;

8.3.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.6. Tiver presentes razões de interesse público.

8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora Gessica Davilla Meneses Rodrigues, CPF nº. **024.826.203-33**, especialmente designada pela as Unidade Gestora do Município, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

BANABUIÚ-CE, 25 DE MAIO DE 2020.

Rianna Nargilla Silva Nobre

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE
CNPJ Nº. 11.397.753.0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE
CONTRATANTE

Maria Derlange Pinheiro Maia
D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALA
EIRELI

CNPJ Nº 05.964.983/0001-08
MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA
CPF Nº 734.892.983-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Veronice Gomes Junior CPF Nº. 048.128.213-04

2. ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO CPF Nº. 060.437.753-36

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2020- PE SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.25.02. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2020-PEOBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 387.052,03 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL CIQUENTA E DOIS REAIS E TRESCENTAVOS). CONTRATADO: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 05.964.983/0001-08, REPRESENTADA PORMARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato de Contrato Nº 2020.05.25.02 do Pregão Eletrônico Nº 04.002/2020-PE-SRP**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 25 de maio de 2020.

Banabuiú/CE, 25 de maio de 2020.


RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Saúde